



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 19/2013
3ª ENTRÂNCIA**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sua 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, pelo seu Presidente, abaixo assinado, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que se encontra vago o Cargo de **3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE JOÃO PESSOA**, de 3ª entrância, em decorrência da escolha do Promotor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho para a vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba, oriunda do quinto constitucional. Os interessados em **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** devem requerer sua inscrição ao preenchimento do referido cargo vago, no prazo de **10 (dez) dias**, na forma do Art. 120 c/c o art. 244 da Lei Complementar Nº 97/2010, observando ainda o que disciplina a Resolução CSMP Nº 003/2011 e alterações posteriores.

SALA DE SESSÕES DO ÉGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em João Pessoa, 12 de setembro de 2013.

Bertrand de Araújo Asfora
Procurador-Geral Justiça
Presidente do CSMP